



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 105, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

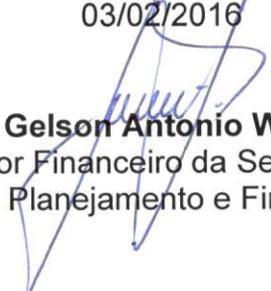
NOMEIA SECRETÁRIO DE OBRAS.

Prefeito de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 20 Lei Municipal nº 1.874 de 15 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores, NOMEIA o senhor, **EDER DEJANIR PLETSCHE**, do cargo de Secretário de Obras e Viação, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, Código C.C.1. a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em três de fevereiro de dois mil e dezesseis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
03/02/2016


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

03 de 02 de 16